

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 619 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/1007429.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$16.553,20 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), em favor de JOSEANE MARIA GOMES DO NASCIMENTO, na condição de filha maior inválida do ex-segurado Jorge Jesus do Nascimento, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2º Tenente /PM, matrícula nº 3378870/1, falecido em 16/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (13/09/2021), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o §4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999 c/c art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 769268

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 146 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/241579, de 25/02/2022, que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 131/2022, de 04/03/2022, publicada no DOE nº 34.884, de 08/03/2022, que autoriza o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula nº 5956730/1, ocupante da função temporária de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 09/03/2022 a 10/03/2022, com o objetivo de organizar a infraestrutura tecnológica da Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 769599

PORTARIA Nº 144 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/177024, de 11/02/2022, que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 085/2022, de 15/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, que concede ao servidor Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula funcional nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, a fim de participar do 17º Congresso Nacional de Pregoeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de Março de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 769589

PORTARIA Nº 145 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/177053, de 11/02/2022, que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 091/2022, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.868, de 17/12/2021, que concede ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula funcional nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, a fim de participar do 17º Congresso Nacional de Pregoeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 769593

OUTRAS MATÉRIAS**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AB Nº 755 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA – PROCESSO nº 2021/1214222.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONÇALVES, Matrícula nº 250970/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765314

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA AB Nº 756 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA – PROCESSO nº 2020/1078890.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora EULINA CAVALCANTE FARIAS, Matrícula nº 727067/1, ocupante do cargo/função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765316

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA AB Nº 757 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA – PROCESSO nº 2015/180634.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor SIMÃO COSTA, Matrícula nº 727067/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765320

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA AB Nº 758 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA – PROCESSO nº 2020/824103.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, Matrícula nº 3277321/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Artífice pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Transporte do Estado do Pará – SETRAN.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765321

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA AB Nº 759 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA – PROCESSO nº 2018/547516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MÁRCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 5232872/1, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.